

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



## NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E À POPULAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Esclarecemos aos servidores municipais e à população de Paraíso do Tocantins que, após longa discussão com representantes dos próprios servidores, através do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SIMPA, representantes da Câmara Municipal e representantes da Prefeitura, foram protocolados na Câmara Municipal, no dia 17 de outubro de 2011, os três projetos de Lei que tratam dos **Planos de Carreiras, Cargos e Salários da Educação, da Saúde e do Quadro Geral**. Esclarecemos que, no tocante às tabelas salariais, foram mantidas as progressões horizontais e verticais, porém com a inovação de possibilidade de progressão horizontal ao longo de todo o tempo de serviço. Assim, mesmo que o servidor não tenha cumprido os requisitos de progressão vertical, ele não se estaciona na carreira. As tabelas, basicamente, possuem os seguintes níveis: (1) nível fundamental, início com R\$ 600,00, (2) nível fundamental especializado, início com R\$ 625,00, (3) nível médio, início com R\$ 660,00, (4) nível médio especializado, início com R\$ 675,00, (5) nível médio educação, início com R\$ 1.187,97, (6) nível superior, início com R\$ 2.001,98 e (7) nível superior especializado na saúde (vários níveis) a partir de R\$ 2.206,66. Como resultado, tivemos aumento médio para os profissionais de nível fundamental de 14%, aumento médio para os profissionais de nível médio de 13% e aumento para os profissionais de nível superior no mínimo de 6%. É evidente que, com a aplicação das novas tabelas e em decorrência dos enquadramentos, alguns servidores podem ficar acima ou abaixo da média ora divulgada. No que se refere ao desenvolvimento na carreira, este foi baseado no tempo, no desempenho e na qualificação profissional, com progressão horizontal = 2 anos + 60% na avaliação de desempenho + horas de qualificação e Progressão vertical = 5 anos + 75% na avaliação de desempenho + horas de qualificação, ressaltando que, para os atuais ocupantes nas carreiras, o prazo para progressão vertical ficou reduzido para 3 anos e as horas de qualificação também foram reduzidas. Foram, ainda, promovidas as seguintes equiparações salariais: (a) Professor de nível médio com o Piso Nacional de Salários, no valor de R\$ 1.187,97 (para 40 horas), (b) Professor de nível superior com os demais servidores de nível superior, no valor de R\$ 2.001,98 (para 40 horas), (c) Agente de Endemias com Agente Comunitário de Saúde, no valor de R\$ 625,00, (d) Analista Técnico Social com Psicólogo, no valor de R\$ 2.206,66 (para 40 horas), (e) Odontólogo com Enfermeiro, no valor de R\$ 3.113,72 (para 40 horas). As equiparações salariais foram realizadas para reduzir as distorções havidas nos planos anteriores. Em termos de Gratificações, inovamos ao criar a Gratificação de Escolaridade de 5% sobre o vencimento do servidor, para os servidores de nível fundamental que concluírem o nível médio e para os servidores de nível médio que concluírem o nível superior. Também criamos as Gratificações por Função de 15% para Motoristas categoria C que atuem na função, de 25% para Motoristas que atuem na coleta de lixo, de 10% para Operadores de Máquinas que atuem na

função de máquinas pesadas, de 10% para Garis que atuem na função de varredor e de 20% para Garis, que atue na função de coletor de lixo. As gratificações por função foram criadas para garantir que os atuais ocupantes de carreira não tenham prejuízo decorrentes dos PCCRs, e ainda para manter o aumento médio de 14% do nível fundamental. Também houve grande inovação ao criarmos a gratificação de Titularidade, para os profissionais de nível superior que concluírem pós graduação, sendo 5% para especialização, 15% para mestrado e 20% para doutorado. Na área da educação, para os professores, a gratificação titularidade por especialização foi ampliada, com valores de 7% para 180 horas e 10% para 360 horas, assim como mantidas as gratificações de mestrado e doutorado nos mesmos níveis. Já a Gratificação por Produtividade foi demandada de acordo com as áreas de atuação de cada servidor, sendo, 200% para Agentes de Tributação com fiscalização externa, 180% para Agentes de Tributação com atribuições internas, 210% para Agentes de Obras, Posturas e Meio Ambiente, 170% para Agentes de Trânsito e Transportes e 200% para Agentes de Vigilância Sanitária. As gratificações de produtividade foram variáveis e tiveram seus percentuais definidos para que os atuais ocupantes das carreiras mantenham o aumento médio de 13% dos demais servidores de nível médio. Importante assinalar que, à exceção da gratificação por titularidade da educação, as gratificações por escolaridade, por função e titularidade foram criadas nas propostas de PCCRs (não existiam anteriormente). Para os professores, foi mantida a gratificação de regência, porém a mesma foi atualizada (antes era com valores congelados) e será, no futuro, atualizada de acordo com os índices de aumento das tabelas salariais. Também para a Hora Atividade do Professor houve avanços consideráveis, vez que para o professor em regência ficou garantido, a partir de 2012, 1/3 de sua carga horária destinada às horas atividades (antes, era apenas 20%). Essa alteração representará um aumento real de 20% no salário, para os professores que atuam na 1ª Fase do ensino fundamental. No que se refere aos enquadramentos nas novas carreiras, estes foram previstos para serem realizados de acordo com o tempo de serviço do servidor, em tempos equivalentes como se os servidores tivessem nas respectivas carreiras. No contexto das discussões, foram premiadas as seguintes diretrizes: (a) valorização do servidor pelo seu desempenho e qualificação continuada; (b) criação de grupos ocupacionais com as mesmas características funcionais, quais sejam, ANF – Auxiliar de Nível Fundamental, ANM – Administrativo de Nível Médio, TNM – Técnicos de Nível Médio, MNS – Magistério de Nível Médio, TNS – Técnico de Nível Superior e MNS – Magistério de Nível Superior; (c) carreiras que estimulem e motivem o servidor a permanecerem focados e qualificados para o serviço público; (d) desenvolvimento na carreira, tanto para progressão horizontal quanto vertical, baseado em tempo de serviço; desempenho funcional e qualificação técnica; (e) evolução de vencimentos escalonada para os diferentes grupos ocupacionais; (f) reforço ao estímulo da qualificação, possibilitando melhorias salariais através de gratificações de escolaridade (servidores de nível fundamental e médio) e titularidade (servidores de nível superior); (g) estímulo à produção fiscal, com gratificação específica focada exclusivamente no desempenho e nos resultados esperados; (h) regras claras e objetivas para avaliação de desempenho funcional, que servirão tanto para o estágio probatório quanto para a progressão na carreira; (i) enquadramento dos atuais ocupantes somente com base no tempo de serviço no cargo de cada um, desconsiderando exigências de qualificação e desempenho, para não prejudicar ninguém; (j) extinção dos cargos desnecessários, que sequer foram providos em algum tempo; (k) criação de quadro transitório para os cargos providos, porém desnecessários; (l) simplificação da nomenclatura dos cargos, buscando o real significado; (m) transformação dos cargos atuais em novos cargos, inclusive com o remembramento, visando melhor gestão de pessoal. Não é possível negar que houve significativos avanços para as carreiras dos servidores municipais, embora ressalvando que algumas reivindicações dos servidores, através do SIMPA, não puderam ser contempladas. Como resultado de todas as discussões havidas, entendemos que os projetos de lei apresentados refletem de maneira apropriada as possibilidades técnicas, operacionais e financeiras do Município em atender as reivindicações dos servidores. Neste momento, os projetos dos **Planos de Carreiras, Cargos e Salários da Educação, da Saúde e do Quadro**

**Geral** estão na Câmara Municipal para discussão das matérias e aguardamos o resultado das votações. Importante assinalar que a Prefeitura está totalmente aberta para prestar todas e quaisquer informações aos servidores municipais e à sociedade, inclusive para rediscutirmos quaisquer pontos dos projetos apresentados, para que o resultado reflita o interesse público e o desejo da maioria dos nossos servidores. Em 27 de outubro de 2011.

**Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins**  
**Paraíso Levado a Sério**